

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

A TRES X IMOVEIS LTDA, CNPJ sob o n.º 41.938.246/0001-96, torna público que, nos dias e horários abaixo especificados, será levado a LEILÃO ELETRÔNICO o bem descrito no presente edital, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra, nas condições estabelecidas neste Edital, publicado no site www.jussiaraleiloes.com. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica e será conduzido pela leiloeira oficial Jussira Santos Ermano Sukiennik, registrada na JUCIS-DF sob a matrícula n.º 56/2012, através do portal eletrônico (site) www.jussiaraleiloes.com.

DATA E HORÁRIO (horário de Brasília)

1º Leilão: 24/10/2022 às 14h00, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que **não poderão ser inferiores ao valor da avaliação, ou seja, R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**.

2º Leilão: 27/10/2022 às 14h00, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que **não poderão ser inferiores ao valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**. O sistema estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento, sem êxito, do primeiro leilão.

Regras gerais: sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances, passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM: Imóvel situado na Quadra 601, Conjunto H, Lote 02, Setor Habitacional do Sol Nascente, Trecho 1, Etapa 1, Ceilândia/DF, com área total de 199,55m², registrado sob a matrícula 51857 no 6º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal. Área frontal: - Área de lavagem de veículos; Telhado de metal e algumas telhas transparentes; Parede esquerda com acabamento e pintada; Parede direita sem acabamento e chão no contrapiso. Banheiro: -Chão e parede revestidos de cerâmica. Cômodo (1): - Chão no contrapiso e paredes com acabamento e sem pintura. Possui um corredor do lado direito que dá acesso a uma cozinha, está com forro e paredes com acabamento e pintadas. Possui uma escada caracol que dá acesso a um quarto, com forro e paredes com acabamento e pintadas. Paredes no geral com acabamento e pintadas.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

ÔNUS, RECURSOS, PROCESSOS PENDENTES, DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS (IPTU/TLP) e OUTRAS: O imóvel possui decisão judicial datada de 29/08/2022 para CODHAB incluir o nome da empresa TRES X IMÓVEIS LTDA - CNPJ nº 41.938.246/0001-96, no processo de regularização do imóvel arrematado – Processo n.º 0709706-92.2017.8.07.0003, 1ª Vara Cível de Ceilândia. Caberá ao

interessado a verificação de débitos incidentes sobre o imóvel, que não consta no presente edital (art. 18 da Resolução 236/CNJ).

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site da leiloeira Jussira Santos Ermano Sukiennik, aceitar os termos e condições informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com, cópias dos seguintes documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço e certidão de casamento, se casado for; Pessoa Jurídica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereço, documentos pessoais dos sócios (RG e CPF) e/ou procuração com firma reconhecida da assinatura. A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra(m) o(s) bem(ns), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, não cabendo responsabilização da leiloeira e nem da TRES X IMOVEIS LTDA. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros, etc.

Havendo decisão liminar ou antecipatória de tutela suspendendo o leilão e/ou seus efeitos, o valor da arrematação assim como a comissão da Leiloeira somente serão devolvidas ao arrematante, devidamente corrigidos pelo índice da poupança, após o trânsito em julgado da respectiva ação judicial.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do valor de arrematação e da comissão da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realização do leilão. Os pagamentos deverão ser realizados via transferência bancária eletrônica ou depósito na conta corrente da comitente e/ou leiloeira. A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão da leiloeira, será lavrado o auto de arrematação. O não pagamento do valor da arrematação e da comissão do Leiloeiro pelo licitante declarado vencedor no certame importará na convocação do 2º ou 3º colocados no leilão, nesta ordem, sem prejuízo das cominações de ordem civil e criminal contra o arrematante faltoso.

COMISSÃO DA LEILOEIRA: A comissão devida à leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. Não será devida a comissão à leiloeira na hipótese de desistência, de anulação da arrematação ou de resultado negativo na hasta pública.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 3710-7000 e (61) 99819-0030, e e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Os documentos para efetivação do cadastro no portal deverão ser enviados para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com.

Brasília/DF, 03 de outubro de 2022.